

CNM: 120592.2.0007975-05



LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

Ano: 1978

MATRÍCULA N.º

7975

FICHA Nº I

DATA 11/outubro/1978

IMÓVEL - Um terreno correspondente ao lote setenta e sete (77) da quadra oito (8) do JARDIM GUAXINDUBA, no município e comarca de Caraguatatuba, SP medindo dito terreno dez(10) metros de frente para a rua "A", por vinte e cinco metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00m², confinando de um lado com o lote 76, de outro com o lote 78 e nos fundos com o lote 7, todos da mesma quadra. Transcrição nº 8827 do Registro de Imóveis de São Sebastião.

PROPRIETARIO: Dr. RAUL SOARES DE MELO, advogado, portador da carteira da OAB seção de S. Paulo, inscrição 2.704 e da cédula de identidade RG 300775 SP e sua mulher dona DIVA PERRONE SOARES DE MELO, do lar, RG 1.058.399-SP, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 002.870.408, domiciliados e residente na Capital de São Paulo, onde tem escritório no Largo da Misericórdia, nº 23, 9º andar. Caraguatatuba, 11 de outubro de 1978. A escrev. aut. *Maabuto*

R.1-Por escritura de venda e compra lavrada no Sexto cartório de notas de São Paulo, em 20 de maio de 1977, livro 1668, fls. 297, foi pelos proprietários, vendido à ARTHUR LOUREIRO FILHO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com dona GENI LOUREIRO, portador da cédula de identidade RG 367.572-SP, inscrito no CPF nº 203.336.928, domiciliado e residente na Capital, à rua Batatais, nº 348, aptº 21, pelo valor de cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal - cr\$ 27.885,00. Caraguatatuba, 11 de outubro de 1978. A escrev. aut. *Maabuto*

R.2-Por escritura de venda e compra lavrada no 12º cartório de notas de São Paulo, em 5 de março de 1979, livro 875, fls. 056, foi pelos proprietários vendido à LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA; brasileiro, engenheiro, casado com / MARISA TEIXEIRA RODRIGUES DA CUNHA, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Caraguatatuba, SP; à Avenida Prestes Maia, 884, portador da carteira de identidade sob / número 4.322.267 - inscrito sob o número 170.798.456-53 no CPF, pelo valor de cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. / Valor venal - cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros). Caraguatatuba, 26 de março de 1979. A escrev. aut. *Maabuto*

CNM: 120592.2.0007975-05

AV.3- Conforme requerimento instruído com a certidão nº 275/80 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio sob nº 286 da rua A, contendo as seguintes dependências: três dormitórios, sala, cozinha, lavabo, dois banheiros e terraço, com a área construída de 94,29m². (noventa e quatro metros e vinte e nove centímetros). Caraguatatuba, 25 de março de 1980. A escrev. aut *Quakuto*

V. Venal do prédio - cr\$ 133.326,06.

Ao oficial - cr\$ 250,00; Ao Estado - cr\$ 50,00; À Cart. das Serv. cr\$ 37,50

R.4- Conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Cessão e Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em 25 de abril de 1980, foi por Luciano Rodrigues da Cunha e sua mulher, vendido à JORGE INADA e sua mulher LEIKO KURIHARA INADA, brasileiros, engenheiros químicos, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.107.947-SP e 4.153.184-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 054.654.608/06 e 651.088.928/53, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Francisco Cruz nº 515, aptº 91-D, Vila Mariana, na Capital, pelo valor de cr\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 28 de abril de 1980. A escrev. aut *Quakuto*

R.5- Conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Cessão e Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em 25 de abril de 1980, foi por Jorge Inada e sua mulher, dado em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ao ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua General Carneiro, nº/31, CGC nº 62.808.977/001. Valor do Financiamento - cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros). Liquidação da Dívida - Prazo em meses - 240. Taxa de Juros / Anual - nominal - 9,3%; efetiva - 9,707%. Razão do decréscimo - cr\$ 13,31. Época p/ reaj. da pres. e ace. MAIO. Venctº da 1ª. prest. e ace. 27/05/80. Valor da 1ª. prestação / (amortização e juros) - cr\$ 8.705,89 (oito mil setecentos e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos). Acessórios - Seguros (Crédito-Morte e Invalidez) - cr\$ 403,62. Seguro (Danos Físicos) - cr\$ 109,15. Taxa mensal de cobrança e administração - / TCA - cr\$ 109,32. Total dos Acessórios: cr\$ 622,09. Total da prestação e Acessórios cr\$ 9.327,98 (nove mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e oito centavos). Demais Condições: As constantes do título. Caraguatatuba, 28 de abril de 1980. A escrev. aut *Quakuto*

R.6- Conforme instrumento particular de venda e compra com subrogação de direitos e obrigações, firmado em 27 de abril de 1981, foi por Jorge Inada e sua mulher, vendido à JOÃO SERGIO DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, agropecuarista, RG nº 3.742.108-SP e sua mulher dona EZORA ALVIM DE ALMEIDA PRADO, brasileira, do lar RG 3.458.043-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, portadores do CIC nº 015.684.858/91, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 814, Bocaina, neste Estado, pelo preço de cr\$ 1.540.425,47 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e qu

continua na ficha nº 02...

CNM: 120592.2.0007975-05


LIVRO N.2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

ANO: 1981

MATRÍCULA N.º 7975

FICHA Nº 02

DATA /JULHO/1981

IMÓVEL- continuação da ficha nº 01:-quarenta e sete centavos) o imóvel objeto desta matrícula.Caraguatatuba, 14 de julho de 1981.O oficial,

R.7-Conforme instrumento particular de venda e compra com subrogação de direitos e obrigações,firmado em 27 de abril de 1981,foi por Jorge Inada e sua mulher,com concordância da credora Itaú S/A Crédito Imobiliário, - transferido o débito constante do R.5 a JOÃO SERGIO DE ALMEIDA PRADO e - sua mulher.VALOR DA DÍVIDA SUBROGADA-cr\$ 1.140.425,47.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA SUBROGADA.Taxa anual de juros-nominal-9,3%a.a.efetiva - 9,707%.Prazo de Amortização-228 meses.Razão de decréscimo-cr\$ 21,37.Época de reajuste-ABRIL.Data de vencimento da 1a.prestação-27/05/1981.Plano de Amortização-PES/SAM.LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA-Valor da primeira prestação(amortização e juros)-cr\$ 13.724,37.Acessórios(seguros-crédito/morte/invalidez/danos físicos-TX mensal cobrança e adm.)-cr\$ 998,92.Valor total da primeira prestação-cr\$ 14.723,29.Caraguatatuba,14 de julho de 1981 O oficial,

R.8-Conforme Formal de Partilha, expedido em 18 de novembro de 1985 e - aditado em 21 de maio de 1986, pelo Juízo de Direito da 1a.Vara da comarca de Jauá,neste Estado, extraído dos autos de inventário- processo - nº 287/85-dos bens deixados por falecimento de João Sergio de Almeida / Prado, o imóvel objeto da presente matrícula,avaliado em Cr\$7.993.650,- foi partilhado a viúva-meeira EZORA ALVIM DE ALMEIDA PRADO,brasileira,- viúva,professora, residente e domiciliada na cidade de Bocaina,neste Estado, à rua 15 de Novembro,nº 814,portadora do CPF nº 054.195.378/85-RG.nº 3.458.045 e aos herdeiros-filhos JOÃO SERGIO DE ALMEIDA PRADO FILHO,brasileiro,solteiro,maior,agricultor,residente e domiciliado na cidade de Bocaina,neste Estado,a rua 15 de Novembro,nº 814,portador do CPF nº 968.126.218/20-RG.nº 7.842.840; CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO,brasileiro,solteiro,maior,estudante,residente e domiciliado na cidade de Bocaina,à rua 15 de Novembro,814,portador do CPF nº 015.684.848-91 (dependente de seu pai) e RG.nº 7.711.046;e ANA LUZIA ALVIM DE ALMEIDA PRADO,brasileira,solteira,maior,estudante,residente e domiciliada na cidade de Bocaina,à rua 15 de Novembro,814,portadora do CPF nº 015.684.858-91 (dependente de seu pai) e RG.nº 13.503.959,cabendo a viúva-meeira A METADE IDEAL, no valor de Cr\$3.996.825 e aos herdeiros- filhos A METADE IDEAL, na proporção de Cr\$1.332.275 para cada um.Caraguatatuba, 29 de janeiro de 1987.A oficial maior,

Av.9-Conforme consta do R.5 e R.7 da presente matrícula, o imóvel se acha hipotecado ao Itaú S/A Crédito Imobiliário.Caraguatatuba, 29 de janeiro de 1987.A oficial maior,

continua no verso ...

7.975

02V

AV.10/7.975 - Prenotação n.º 109.843, 29/11/2004.

À vista do instrumento particular datado de 14 de maio de 2004, e do Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1988, consigna-se que foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 698.550, em 20 de fevereiro de 1989, a incorporação da empresa **ITAÚ S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO** pelo **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sua sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Itáúsa, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, que em consequência substituiu a primeira como credor da **HIPOTECA** dos **R.5/7.975 e 7/7.975**.

Ana Lídia Itassu dos Santos
Escrevente Autorizada

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.11/7.975 - Prenotação n.º 109.843, 29/11/2004.

À vista do instrumento particular referido na **AV.10/7.975**, e do Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de 27 de março de 1989, consigna-se que foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo uma alteração do contrato social, sob n.º 742.326, em 29 de maio de 1989, na qual a denominação social do credor hipotecário foi alterada de **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** para **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede na Rua Boa Vista, n.º 176, São Paulo/SP, mantido o CNPJ n.º 60.701.190/0001-04.

Ana Lídia Itassu dos Santos
Escrevente Autorizada

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.12/7.975 - Prenotação n.º 109.843, 29/11/2004.

À vista do instrumento particular referido na **AV.10/7.975**, emitido pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.** inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itáúsa, São Paulo/SP, procede-se ao **CANCELAMENTO** das **HIPOTECAS** registradas sob o **R.5/7.975 e R.7/7.975**.

Ana Lídia Itassu dos Santos
Escrevente Autorizada

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.13/7.975 - Prenotação n.º 109.844, de 29/11/2004.

À vista do requerimento datado de 22 de novembro de 2004, e da certidão do termo de casamento n.º 6807 (L.100 - f. 147), expedida em 19 de setembro de 1997, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais de Jaú/SP, consigna-se que o proprietário **JOÃO SERGIO DE ALMEIDA PRADO FILHO** casou-se, em 06 de setembro de 1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANA BRANDINA BUENO PIRES DE CAMPOS** a qual passou a assinar **ANA BRANDINA BUENO PIRES DE CAMPOS ALMEIDA PRADO**.

Ana Lídia Itassu dos Santos
Escrevente Autorizada

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.14/7.975 - Prenotação n.º 109.844, de 29/11/2004.

À vista do requerimento referido na **AV.13/7.975**, do requerimento nela incluso, e da certidão do termo de casamento n.º 2.644 (L. B-13 - f.157), expedida em 16 de dezembro de 1989, pelo Cartório do

continua na ficha 2 ...

CNM: 120592.2.0007975-05

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

7.975

ficha

03F

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004

Registro Civil de Ibitinga/SP, consigna-se que o proprietário **CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO** casou-se, em 16 de dezembro de 1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOSIANE APARECIDA FERRARI** a qual passou a assinar **JOSIANE APARECIDA FERRARI DE ALMEIDA PRADO**.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

Ana Lídia Huassu dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.15/7.975 - Prenotação nº 110.268, de 03/01/2005.

À vista da cédula rural hipotecária nº 487-1/3198/0007/2004, emitida em 18 de outubro de 2004, pela proprietária **EZORA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, brasileira, viúva, professora, RG nº 3.458.043-SSP/SP, CPF nº 054.195.378-85, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 814, Bocaina/SP, do termo aditivo de re/ratificação de 27 de dezembro de 2004, e do documento correspondente, consigna-se que o proprietário **CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, atualmente é inscrito no CPF sob nº 087.179.208-76

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2005.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.16/7.975 - Prenotação nº 110.268, de 03/01/2005.

À vista da cédula rural hipotecária e do termo aditivo de re/ratificação referidos na AV.15/7.975, e do documento correspondente, consigna-se que o proprietário **CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, atualmente é portador do RG nº 7.711.046-8-SSP/SP.

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2005.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.17/7.975 - Prenotação nº 110.268, de 03/01/2005.

À vista da cédula rural hipotecária e do termo aditivo de re/ratificação referidos na AV.15/7.975, e do documento correspondente, consigna-se que a proprietária **ANA LUZIA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, atualmente é inscrita no CPF sob nº 076.493.868-13.

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2005.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.18/7.975 - Prenotação nº 110.268, de 03/01/2005.

Pela cédula rural hipotecária e o termo aditivo de re/ratificação referidos na AV.15/7.975, emitidos por **EZORA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, já qualificada, os proprietários **JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, agricultor, RG nº 7.842.840-SSP/SP, CPF nº 968.126.218-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ANA BRANDINA BUENO PIRES DE CAMPOS ALMEIDA PRADO**, professora, RG nº 9.289.406-SSP/SP, CPF nº 126.650.588-12, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miguel Aiub, nº 60, Jaú/SP; **CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, engenheiro eletricista, RG nº 7.711.046-8-SSP/SP,

CNM: 120592.2.0007975-05

matrícula

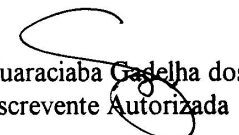
7.975

ficha

03V

CPF nº 087.179.208-76, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stelfeld nº 485, Curitiba/PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **JOSIANE APARECIDA FERRARI DE ALMEIDA PRADO**, professora universitária, RG nº 17.186.650-2-SSP/SP, CPF nº 060.836.878-45, residente e domiciliada na Rua Antonio de Souza Cunha nº 421, Itajaí/SC, brasileiros; e **ANA LUZIA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, brasileira, solteira, maior, agricultora, RG nº 13.503.959-SSP/SP, CPF nº 076.493.868-13, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 814, Bocaina/SP, **GRAVARAM** o **IMÓVEL** com **HIPOTECA CEDULAR** em favor do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A. - BANCOOB**, inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede no SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, Brasília/DF, para garantir a dívida do valor de R\$ 100.000,00. Sobre esta dívida incidirão juros, calculados à taxa efetiva de 8,75% ao ano, já incluído o "del credere" de 3% ao ano do agente financeiro, conforme se vê do registro feito sob nº 1.209, no Livro 3 - Registro Auxiliar, com vencimento final previsto para 15 de novembro de 2009. A emitente obriga-se a pagar a dívida ao credor ou a sua ordem, em 05 prestações anuais de R\$ 20.000,00, cada uma delas acrescida dos juros capitalizados, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2005, e a última em 15 de novembro de 2009. A hipoteca envolve também o imóvel da matrícula nº 27.830.

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2005.

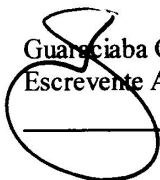

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

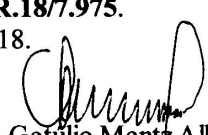

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.19/7.975 - Prenotação nº 187.508, de 23/11/2018.

À vista do instrumento particular de quitação, de 29 de outubro de 2018, emitido pelo credor **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, já qualificado, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR** registrada sob o **R.18/7.975**.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2018.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.20/7.975 - Prenotação nº 198.690, de 08/07/2020.

Pela escritura pública (L.558 - p.349/353), de 05 de junho de 2020, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, e da ata retificativa (L.563 - p.029/030), de 07 de julho de 2020, das mesmas Notas, recepcionadas por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online nº AC000501272, na forma do item nº 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, os proprietários **EZORA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG nº 3458043-SSP/SP, CPF nº 054.195.378-85, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 814, Centro, Bocaina/SP, **CARLOS ALBERTO ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, engenheiro eletricista, RG nº 7.711.046-8-SSP/SP, CPF nº 087.179.208-76, com anuência de sua mulher **JOSIANE APARECIDA FERRARI DE ALMEIDA PRADO**, professora universitária, RG nº 17.186.650-2-SSP/SP, CPF nº 060.836.878-45, casados pelo regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lauro Miller, nº 360, apto 15, Itajaí, Santa Catarina/SC, **ANA LUZIA ALVIM DE ALMEIDA PRADO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 13.503.959-SSP/SP, CPF nº 076.493.868-13, residente e domiciliada na Rua Professor José Lima, nº 254, Jardim Doutor Luciano, Jaú/SP, **JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, administrador de empresas, RG nº 7842840-SSP/SP, CPF nº 968.126.218-20, com anuência de sua mulher **ANA BRANDINA BUENO PIRES DE CAMPOS ALMEIDA PRADO**, coordenadora pedagógica, RG nº

.....continua na ficha seguinte.....

CNM: 120592.2.0007975-05

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula

7.975

ficha

04F

Caraguatatuba, 30 de julho de 2020.

9.289.406-9- SSP/SP, CPF nº 126.650.588-12, casados pelo regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miguel Aiub, nº 60, Jardim Continental, Jaú/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA**, encarregado de montagem de autos, RG nº 17628308-SSP/SP, CPF nº 053.539.198-66, e **MARIA MARTA DA SILVA**, do lar, RG nº 22.143.947-X-SSP/SP, CPF nº 066.785.908-05, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados na Rua Benedito Hilário, nº 139, Jardim Santa Inês II, São José dos Campos/SP, pelo preço de R\$ 233.653,61. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do imposto sobre transmissão de bens, no exercício de 2020 é de R\$ 233.653,61.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.12059233101986906WFWG820H

AV.21/7.975 - Prenotação nº 236.468, de 02/08/2024.

À vista da certidão judicial de 02 de agosto de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000526495, expedida pelo 1º Ofício Cível de São José dos Campos/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1027138-08.2021.8.26.0577, da ação requerida por **BONANZA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.960.003/0001-70, em face do executado **MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 053.539.198-66, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 1.241.410,10, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2024.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
 Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210236468E4RWC924I

AV.22/7.975 - Prenotação nº 252.824, de 27/03/2026.

À vista da certidão judicial de 27 de março de 2026, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000611642, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 4º Ofício Cível do Foro Central de São José dos Campos/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1024979-92.2021.8.26.0577, da ação requerida por **BONANZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.960.003/0001-70, em face dos executados **CENTER CARNES SUPER BOI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.162.873/0001-57, e **MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 053.539.198-66,

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0007975-05

matrícula

7.975

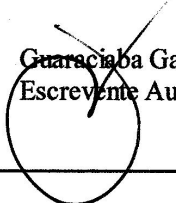
ficha

04V

consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 230.678,61, restando como depositário da **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** o executado **MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado.

Caragatatuba, 10 de abril de 2026.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210252824UE7W0O26J